



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.568/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora
Verônica Vieira de Miranda, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

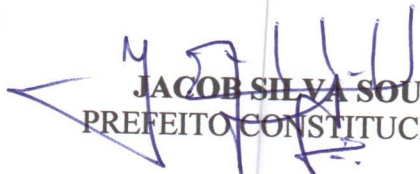
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora
Verônica Vieira de Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Município de Patos, especialmente nas áreas da educação, da advocacia, da inclusão
educacional e da promoção da cidadania.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene, em data a ser definida
pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de
agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL